



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 20 DE JUNHO

DECRETO Nº 1248/2017

Mamanguape, 20 de junho de 2017.

Determina ponto facultativo em datas que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Declara ponto facultativo para os servidores municipais, os dias 23 e 30 de junho de 2017, em razão das festividades de São João e São Pedro deste município.

Art. 2º - Exclui-se do presente decreto as atividades essenciais da área da saúde, os serviços da limpeza pública e guarda municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mamanguape, 20 de junho de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal